

5ª de 169/2018 em 17 de outubro de 2018.

Aos Dezesete Dias do Mês de outubro  
 de 2018, reuniu-se a Comissão  
 Municipal de Boa Vista em sua sede na  
 Rua Alexandre Gusmão, nº 150, no  
 Município de Boa Vista, P.R., para  
 tratar dos assuntos constantes no  
 processo nº 169/2018, sob a presidência  
 do Sr. José Augusto Silva, 1º  
 Secretário, e com a participação  
 dos Srs. Sérgio Salvador, 2º  
 Secretário, e a Sr. Milka  
 de Almeida, 3ª Secretária.

Foi lida e aprovada a ata da  
 reunião anterior, realizada em  
 10 de outubro de 2018, em  
 conformidade com o art. 169, inciso I,  
 do Regulamento Interno do Município.  
 Foi aprovada a seguinte resolução:  
 "RESOLUÇÃO Nº 169/2018 -  
 O Sr. Sérgio Salvador, 2º Secretário,  
 ficará dispensado de comparecer  
 à reunião para tratar dos assuntos  
 constantes no processo nº 169/2018,  
 em virtude de estar fora do  
 Município em função de uma viagem  
 de trabalho."

Foi aprovada a seguinte ata da  
 reunião realizada em 17 de outubro  
 de 2018, em conformidade com o art. 169,  
 inciso I, do Regulamento Interno do  
 Município.

Foi aprovada a seguinte ata da  
 reunião realizada em 17 de outubro  
 de 2018, em conformidade com o art. 169,  
 inciso I, do Regulamento Interno do  
 Município.

Foi aprovada a seguinte ata da  
 reunião realizada em 17 de outubro  
 de 2018, em conformidade com o art. 169,  
 inciso I, do Regulamento Interno do  
 Município.

Foi aprovada a seguinte ata da  
 reunião realizada em 17 de outubro  
 de 2018, em conformidade com o art. 169,  
 inciso I, do Regulamento Interno do  
 Município.

Foi aprovada a seguinte ata da  
 reunião realizada em 17 de outubro  
 de 2018, em conformidade com o art. 169,  
 inciso I, do Regulamento Interno do  
 Município.

water field

Sérgio Salvador  
 2º Secretário